

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

1. DADOS DO DOCENTE

| | | | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Ano letivo: | 2022 | | |
| Nome | Mário Eugênio Saretta Pogleia | Regime de Trabalho: | 40h |
| Campus: | Campus de Curitiba I (Embap) | Centro de Área: | Centro de Artes |
| Colegiado: | Bacharelado em Artes Visuais | Área de concurso: | Antropologia |
| Maior Titulação: | Doutorado | Data de obtenção do título: | 2019 |
| Tempo de docência nos componentes curriculares: | Um ano | Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR: | Um ano |

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

| Atividade (a, b, c ou d) ¹ | Disciplina ² | Curso ³ | Turno ⁴ | Carga horária semanal (1º sem.) ⁵ | Carga horária semanal (2º sem.) ⁵ |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| a | Antropologia da arte (51h) | Bacharelado em Artes Visuais | Diurno | 3h | |
| a | Antropologia da arte (51h) | Bacharelado em Artes Visuais | Noturno | 3h | |
| a | Arte e cultura africana e afro-brasileira (51h) | Bacharelado em Museologia | Diurno | 3h | |
| a | Tópicos especiais em antropologia e arte I (34h) | Bacharelado em Artes Visuais | Noturno | 2h | |
| a | Tópicos especiais em antropologia e arte II (68h) | Bacharelado em Artes Visuais | Noturno | | 4h |
| a | Arte e cultura indígena (51h) | Bacharelado em Museologia | Diurno | | 3h |
| a | Sociologia da arte (51h) | Bacharelado em Artes Visuais | Diurno | | 3h |
| a | Sociologia da arte (51h) | Bacharelado em Artes Visuais | Noturno | | 3h |
| a | Antropologia cultural (68h) | Licenciatura em Artes Visuais | Noturno | 2h | 2h |
| d | Planejamento didático-pedagógico | | | 13h | 15h |
| TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶ | | | | 26h | 30h |
| 1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷ | | | | 28h | |

Observação 1: a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu* (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Observação 2: Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.



PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

Observação 3: Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 4: Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 5: Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

Observação 6: Soma da carga horária semanal de cada semestre.

Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /

2).

2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

| Atividade (a, b, c ou d) ⁸ | Nome do(a) estudante ⁹ | Curso ¹⁰ | Série ¹¹ | C H semanal (1º sem.) ¹² | C H semanal (2º sem.) ¹³ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| a | A definir | BAV | | 1h | 1h |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO¹⁵ | | | | 1h | 1h |
| 2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO¹⁴ | | | | 1h | |

Observação 8: a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

Observação 9: O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

Observação 10: Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 11: Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 12: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Observação 13: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

Observação 14: A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre /2).

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

| ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS ¹⁶ | FUNÇÃO (Coordenador, Membro) ¹⁷ | NOME DO ORIENTANDO (se houver) ¹⁸ | Carga horária semanal ¹⁹ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| A poética visual de Solange Gonçalves Luciano | Coordenador | | 7h |
| | | | |
| | | | |
| 3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS ²⁰ | | | 7h |

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

| CARGO ²¹ | LOCAL ²² | NÚMERO E DATA ATO LEGAL ²³ | Carga horária semanal ²⁴ |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Reunião de colegiado (BAV) | | | 1h |
| Reunião de colegiado (Museologia) | | | 1h |
| Reuniões do NDE (BAV) | | | 1h |
| GT Curricularização da Extensão | | | 1h |
| 4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL | | | 4h |

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO ²⁵

| ATIVIDADE | Carga horária semanal |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA ⁷ | 28h |
| 2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO | 1h |
| 3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS | 7h |
| 4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL | 4h |



PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL

40h

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |

| |
|--------------------------------------|
| |
| |
| Assinatura do(a) Docente em __/__/__ |

| |
|----------------------------------------------------------------|
| Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião __ do dia __/__/2022 |
| |
| Assinatura do Coordenador de Curso __/__/__ |

| |
|----------------------------------------------------------------|
| Homologado no Conselho de Centro na Reunião __ do dia __/__/__ |
| |
| Assinatura do Diretor de Centro __/__/__ |